

Governo do Estado

Governadora: **Raquel Teixeira Lyra Lucena**

DECRETO Nº 56.998, DE 23 DE JULHO DE 2024.

Transfere o cargo em comissão que indica.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 49, de 31 de janeiro de 2003, na Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023, no Decreto nº 54.400, de 23 de janeiro de 2023, e no Decreto nº 54.409, de 24 de janeiro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido, do Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Secretaria da Casa Civil, para o Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Secretaria de Comunicação, 1 (um) cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo CAA-1, passando a denominar-se Supervisor de Rádio, mantido o símbolo.

Art. 2º Os Regulamentos dos órgãos acima mencionados devem ser alterados, em atendimento ao disposto neste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 23 de julho do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 202º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
RODOLFO COSTA PINTO
NAYLLE KARENINE SIQUEIRA DE QUEIROZ
BIANCA FERREIRA TEIXEIRA

ATOS DO DIA 23 DE JULHO DE 2024.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Nº 6324 - Nomear **HERBERTH MENDONÇA PRATES** para exercer o cargo em comissão de Gestor de Análise de Mercado, símbolo DAS-5, da Secretaria de Educação e Esportes.

Nº 6325 - Exonerar, a pedido, **PAULA LEAL VASCONCELOS** do cargo em comissão de Auxiliar Administrativo, símbolo CAA-5, da Secretaria de Administração, a partir de 01 de agosto de 2024.

Nº 6326 - Nomear **MARCELLY RODRIGUES BARBOSA ARAÚJO** para exercer o cargo em comissão de Gestora de Rede Credenciada, símbolo DAS-5, do Instituto de Atenção à Saúde e Bem-Estar dos Servidores do Estado de Pernambuco – IASSEPE.

Nº 6327 - Nomear **TULIO SOUZA DE VASCONCELOS** para exercer o cargo em comissão de Supervisor de Rádio, símbolo CAA-1, da Secretaria de Comunicação.

Nº 6328 - Exonerar **ANA LUIZA MELO DE ALBUQUERQUE MACHADO** do cargo em comissão de Gerente Geral do Centro Integrado de Comunicação Social, símbolo DAS-2, da Secretaria de Defesa Social.

Nº 6329 - Nomear **TATIANA DE OLIVEIRA LIMA** para exercer o cargo em comissão de Gerente Geral do Centro Integrado de Comunicação Social, símbolo DAS-2, da Secretaria de Defesa Social.

Nº 6330 - Nomear, em caráter precário, o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público para o Cargo de Policial Penal do Estado, da Secretaria de Administração Penitenciária e Resocialização – SEAP, tendo em vista a homologação do resultado final do referido certame publicada através do Portaria Conjunta SAD/SJDH/SERES nº 47, de 09 de junho de 2023, em cumprimento à decisão judicial proferida no Processo nº 0068523-90.2024.8.17.2001:

POLICIAL PENAL DO ESTADO / MASCULINO – SEGUNDA TURMA

Classificação..... Nome
219ª..... FELIPE SANTOS SALVADOR

Nº 6331 - Nomear, em caráter precário, a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público para o Cargo de Policial Penal do Estado, da Secretaria de Administração Penitenciária e Resocialização – SEAP, tendo em vista a homologação do resultado final do referido certame publicada através do Portaria Conjunta SAD/SJDH/SERES nº 47, de 09 de junho de 2023, em cumprimento à decisão judicial contida no Processo nº 0071656-43.2024.8.17.2001:

POLICIAL PENAL DO ESTADO / FEMININO – SEGUNDA TURMA

Classificação..... Nome
93ª..... KAREN LANNY BARROS DE OLIVEIRA.

Nº 6332 - Designar **CECILE DE BARROS CARVALHO**, matrícula nº 318.673-3, da Secretaria de Administração, para responder pelo expediente da Gerência de Licitações de Fornecimentos Centralizados, no período de 15 de julho a 02 de agosto de 2024, durante ausência de sua titular, em gozo de férias regulamentares e folga TRE.

Nº 6333 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo, em exercício, de **CRISTIANE FERREIRA DE ANDRADE**, Secretária Executiva de Trabalho e Qualificação, da referida Secretaria, para participar da 135ª Assembleia Geral Ordinária, na cidade de Brasília – DF, no dia 22 de julho de 2024, designando **ANA CAROLINE CAMPOS CARDOSO**, matrícula nº 463.835-2, para responder pelo expediente da referida Secretaria Executiva.

ATO DO DIA 3 DE JULHO DE 2024.

Nº 4435 - Autorizar o afastamento do País, tendo em vista a solicitação da Secretária de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Fernando de Noronha, de **KARLA GODDY DA COSTA LIMA**, Secretária Executiva de Sustentabilidade, da referida Secretaria, para participar do Curso de Treinamento sobre Precificação de Carbono nas Américas, na cidade de Santiago – Chile, no período de 23 a 28 de julho de 2024, ficando a cargo do Estado de Pernambuco apenas as despesas referentes às diárias, designando **MARCELLA RÉGNIER RAMIRES**, matrícula nº 456.483-9, para responder pelo expediente da referida Secretaria Executiva.

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL.)

Secretarias de Estado

ADMINISTRAÇÃO

Secretária: **Ana Maraíza de Sousa Silva**

PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 23 DE JULHO DE 2024

PORTARIA CONJUNTA SAD/FACEPE Nº 104 DO DIA 23 DE JULHO DE 2024

A SECRETARIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO em exercício e A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO – FACEPE, tendo em vista a autorização contida no Decreto nº 56.979 de 15 de julho de 2024, publicado no D.O.E de 16/07/2024 bem como na Deliberação *Ad Referendum* nº 066, de 26 junho de 2024, da Câmara de Políticas de Pessoal, **RESOLVEM:**

I. Abrir Seleção Simplificada para contratação temporária de 29 (vinte e nove) profissionais para prestação de serviço no âmbito da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco – FACEPE, sendo 20 (vinte) com formação em nível superior e 09 (nove) com formação em nível médio, tendo em vista a necessidade excepcional de interesse público, observados os termos da Lei nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011.

II. Determinar que a Seleção Pública Simplificada de que trata o item anterior terá prazo de validade de 24 (vinte e quatro) meses, renováveis por igual período, até o prazo máximo de 06 (seis) anos, observados os prazos da Lei 14.547, de 21 de dezembro de 2011., a contar da homologação do resultado, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

III. Instituir a Comissão Coordenadora do certame, responsável pela elaboração das normas e pelo acompanhamento da execução do processo seletivo, ficando, desde já, designados os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

NOME	CARGO	ÓRGÃO	MATRICULA
Anderson Florencio da Silva	Gerente Geral de Projetos Especiais em Recrutamento e Seleção	SAD	462.917-5
Rhuan Felipe Vitorino Pereira da Silva	Gerente Técnico de Processos e Operações	SAD	472.595-6
Danielle Gouveia Silva	Gestora de Dimensionamento e Movimentação de Pessoal Temporário	SAD	472.596-4
Marcia Maria Pereira Lira	Diretora de Gestão Administrativa e Financeira	FACEPE	2070
Thelmo Andrade de Oliveira	Gestor de Controle e Registro de Pessoas	FACEPE	2178

IV. Estabelecer que é da responsabilidade da Comissão Executora, a ser designada em Portaria Conjunta da Secretaria de Administração e da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco - FACEPE, a criação de todos os instrumentos necessários para inscrição, avaliação curricular, recebimento dos recursos, elaboração e divulgação dos resultados, além de todos os comunicados que se fizerem necessários.

V. Estabelecer que a contratação temporária mencionada nesta Portaria Conjunta terá duração de até 12 (doze) meses, renováveis, até o prazo máximo de 06 (seis) anos, observados os prazos da Lei 14.547, de 21 de dezembro de 2011.

Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

NAYLLE KARENINE SIQUEIRA DE QUEIROZ
Secretária Estadual de Administração em exercício

MARIA FERNANDA PIMENTEL AVELAR
Diretora Presidente – FACEPE



ESTADO DE PERNAMBUCO
DIÁRIO OFICIAL - PODER EXECUTIVO

GOVERNADORA
Raquel Teixeira Lyra Lucena

VICE-GOVERNADORA
Priscila Krause Branco

SECRETÁRIOS DE ESTADO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
Ana Maraíza de Sousa Silva

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO
Paulo Paes de Araújo

SECRETÁRIO DA ASSESSORIA ESPECIAL À GOVERNADORA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
Fernando de Holanda Cavalcanti Correia de Andrade

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMBATE À FOME E POLÍTICAS SOBRE DROGAS
Carlos Eduardo Braga Farias

SECRETÁRIO DA CASA CIVIL
Túlio Frederico Tenório Vilaça Rodrigues

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR
Herculio da Fonseca Mamede

SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Mauricélia Bezerra Vidal Montenegro

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO
Rodolfo Costa Pinto

SECRETÁRIA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Érika Gomes Lacet

SECRETÁRIO DA CRIANÇA E JUVENTUDE
Ismêño Bezerra

SECRETÁRIA DE CULTURA
Maria Claudia Dubeux de Paula Figueiredo Batista

SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL
Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, Pecuária E PESCA
Cícero Vicente Marinho Xavier de Moraes

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO
Guilherme Reynaldo de Rangel Moreira Cavalcanti

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO
Amanda Aires Vieira

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
Simone Benevides de Pinho Nunes

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
Alexandre Alves Schneider

SECRETÁRIO DA FAZENDA
Wilson José de Paula

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DA GOVERNADORA
Eduardo Vieira de Sousa

SECRETÁRIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA (DESIGNADA)
Joana D'Arc da Silva Figueiredo

SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E FERNANDO DE NORONHA
Ana Luíza Gonçalves Ferreira da Silva

SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA
Diogo de Carvalho Bezerra

SECRETÁRIA DA MULHER (DESIGNADA)
Juliana Gouveia Alves da Silva

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Fabrizio Marques Santos

SECRETÁRIO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS
Rodrigo Ribeiro de Queiroz

SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS E DE SANEAMENTO
José Almir Cirilo

SECRETÁRIA DE SAÚDE
Zilda do Rego Cavalcanti

SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER
Paulo Correa Nery da Fonseca

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO
Bianca Ferreira Teixeira



Consulte o nosso site:
www.cepe.com.br

DIRETOR PRESIDENTE
João Baltar Freire

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Igor Pessoa Burgos

DIRETOR DE PRODUÇÃO E EDIÇÃO
Edson Ricardo Teixeira de Melo

TEXTO
Secretaria de Comunicação

EDITOR
Franco Benites e Filipe Assis

DIAGRAMAÇÃO E EDIÇÃO DE IMAGEM
Higor Vidal

PUBLICAÇÕES:
Coluna de 6,2 cmR\$ 166,47

Quaisquer reclamações sobre matérias publicadas deverão ser efetuadas no prazo máximo de 10 dias.

COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO
CNPJ 10.921.252/0001-07
Insc. Est. 0022408-15
Rua Coelho Leite, 530 – Santo Amaro
Recife-PE – CEP 50.100-140
Telefone: (81) 3183-2700 (Busca Automática)
Fone: (81) 3183-2739
comercial@cepe.com.br
ouvidoria - Fone: 3183-2736
ouvidoria@cepe.com.br

12.12. Após a homologação do resultado final, os candidatos aprovados deverão manter seus endereços e e-mail atualizados junto à Comissão Coordenadora, para efeito de futuras convocações, através do endereço eletrônico: comissaocoordenadora@sad.pe.gov.br, sendo de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seu endereço ou de seu e-mail.

12.13. Os casos omissos deste Edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo, ouvida a comissão executora no que couber.

12.14. A interpretação do presente Edital deve ser realizada de forma sistêmica, mediante combinação dos itens previstos para determinada matéria consagrada, prezando pela sua integração e correta aplicação, sendo dirimidos os conflitos e dúvidas pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo, ouvida a comissão executora, quando necessário.

12.15. Todos os horários previstos neste edital correspondem ao horário oficial do Estado de Pernambuco.

12.16. A rescisão do contrato, por iniciativa do contratado, deverá ser comunicada, por escrito, à Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco – FACEPE, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias, para que o serviço não tenha prejuízo a sua regular prestação. Neste caso, poderá ser convocado o próximo candidato da lista de classificados.

12.17. Se a qualquer tempo, for identificada inexatidão nas informações, falsidade nas declarações ou quaisquer irregularidades nos documentos, o candidato será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

12.18. A qualquer tempo, seja no decurso do processo seletivo ou após a sua finalização, as Comissões poderão exigir dos candidatos a apresentação de documentos complementares que julgarem necessários à perfeita condução do processo seletivo e dos atos dele resultantes.

12.19. A documentação referente a todas as etapas da presente Seleção Pública Simplificada deverá ser mantida pela Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco, em arquivo eletrônico, por, no mínimo, 10 (dez) anos, em atendimento ao art. 54 da Lei nº 11.781, de 06 de junho de 2000.

ANEXO I QUADRO DE VAGAS

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	REGIME DE TRABALHO	CIDADE	VAGAS VCG	PCD	TOTAL
Analistas de Fomento em Ciência, Tecnologia e Inovação (CTI)	40h semanais	Diarista	Recife	9	1	10
Engenheiro Civil	30h semanais	Diarista	Recife	1	-	1
Analista de Comunicação	40h semanais	Diarista	Recife	1	-	1
Analista em Gestão de Pessoas	40h semanais	Diarista	Recife	1	-	1
Analista em Comércio Exterior	40h semanais	Diarista	Recife	1	-	1
Desenvolvedor de Software	40h semanais	Diarista	Recife	1	-	1
Analista em Infraestrutura de Tecnologia da Informação	40h semanais	Diarista	Recife	2	-	2
Analista de Sistemas	40h semanais	Diarista	Recife	1	-	1
Analista de Compras Públicas	40h semanais	Diarista	Recife	1	-	1
Analista Financeiro	40h semanais	Diarista	Recife	1	-	1
Assistente Administrativo	40h semanais	Diarista	Recife	8	1	9
TOTAL				27	2	29

ANEXO II DAS FUNÇÕES, REMUNERAÇÕES, JORNADAS DE TRABALHO, REQUISITOS DE INGRESSO E ATRIBUIÇÕES

NÍVEL SUPERIOR

1. Analista de Fomento em Ciência, Tecnologia e Inovação (CTI)

1.1. Requisitos de ingresso: a) Certificado de conclusão, diploma ou declaração de conclusão de curso de Graduação em qualquer área do conhecimento, emitido por instituição reconhecida/ autorizada pelo MEC. 1.3. Jornada de Trabalho: 40 horas semanais. 1.4 Atribuições: Realizar atividades de tramitação, acompanhamento e controle de todos os processos de bolsas e auxílios da FACEPE, na captação de recursos, elaboração de editais e chamadas públicas, acompanhamento e monitoramento de acordos e convênios decorrentes de parcerias com outras instituições nacionais e internacionais.	1.2. Remuneração: R\$ 3.950,00 (três mil novecentos e cinquenta reais)
---	--

2. Engenheiro Civil

2.1. Requisitos de ingresso: a) Certificado de conclusão, diploma ou declaração de conclusão de curso de Graduação em Engenharia Civil, emitido por instituição reconhecida/ autorizada pelo MEC; b) Registro regular no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA); 2.3. Jornada de Trabalho: 30 horas semanais. 2.4. Atribuições: Atuar como responsável pela obra de reforma do Prédio Sede e Anexos da FACEPE, na elaboração do termo de referência, orçamento e demais documentos necessários à contratação dos serviços de engenharia, assim como na fiscalização e acompanhamento da obra.	2.2. Remuneração: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)
---	---

3. Analista de Comunicação

3.1. Requisitos de ingresso: a) Certificado de conclusão, diploma ou declaração de conclusão de curso de Graduação em Jornalismo, emitido por instituição reconhecida/ autorizada pelo MEC. 3.3 Jornada de Trabalho: 40 horas semanais. 3.4. Atribuições: Atuar como assessor de comunicação institucional, assessorar a Presidência da FACEPE em seu relacionamento com os órgãos de imprensa e exercer outras funções correlatas; atuar, junto a outras instituições parceiras, com vistas a disseminar informações relativas à missão e atuação da FACEPE, conforme orientação da gestão; assessorar a Presidência da FACEPE na produção de textos, entrevistas e outras formas de interação com veículos da mídia; tecnicamente deverá operar câmera DSLR e utilizar softwares de edição de imagem.	3.2. Remuneração: R\$ 3.950,00 (três mil novecentos e cinquenta reais)
--	--

4. Analistas em Gestão de Pessoas

4.1. Requisitos de ingresso: a) Certificado de conclusão, diploma ou declaração de conclusão de curso de Graduação em Administração, Gestão de Pessoas ou Psicologia, emitido por instituição reconhecida/ autorizada pelo MEC. 4.3. Jornada de Trabalho: 40 horas semanais. 4.4. Atribuições: Atuar na área de avaliação de desempenho, treinamento e desenvolvimento, participar da administração do Plano de Cargos, Carreira e Salários; promover ações de treinamento e desenvolvimento de pessoal. Atuar na elaboração do processo de recrutamento e de seleção. Promover ações de qualidade de vida e assistência aos empregados. Coordenar sistemas de avaliação de desempenho (metas quantitativas e qualitativas), promover reuniões entre a gestão e colaboradores (ações como café da manhã, plenárias, aniversariantes do mês, datas festivas). Comunicação interna (endomarketing); Indicadores de RH.	4.2. Remuneração: R\$ 3.950,00 (três mil novecentos e cinquenta reais)
---	--

5. Analista em Comércio Exterior	
5.1. Requisitos de ingresso: a) Certificado de conclusão ou diploma reconhecido pelo MEC como Tecnólogo de Comércio Exterior, emitido por instituição reconhecida/ autorizada pelo MEC. 5.3. Jornada de Trabalho: 40 horas semanais. 5.4. Atribuições: Atuar na execução de todos os procedimentos relativos ao processo de importação de produtos, insumos e equipamentos, destinados exclusivamente à pesquisa Científica e Tecnológica, conforme determina a Lei nº 10.964/04 e a Lei nº 8.010/1990 (importação para pesquisa científica com anuência do CNPq). Atuar nas etapas de análise documental tomando por base o manual da FACEPE, e as exigências do Banco Central do Brasil, do CNPq e anuentes conforme a característica do produto; elaboração e confecção do licenciamento de importação LI e LSI; realizar operação de fechamento de Câmbio junto ao Banco do Brasil, (carta de crédito, pagamento antecipado, CAD e Remessa sem saque etc.); fazer a negociação para contratação de frete, preparação da documentação e solicitação de embarque, acompanhamento do embarque das mercadorias, e do desembaraço aduaneiro.	5.2. Remuneração: R\$ 3.950,00 (três mil novecentos e cinquenta reais)

6. Desenvolvedor de Software	
6.1. Requisitos de ingresso: a) Certificado de conclusão, diploma ou declaração de conclusão de curso de Graduação em Ciência da Computação ou áreas afins, emitido por instituição reconhecida/autorizada pelo MEC. 6.3. Jornada de Trabalho: 40 horas semanais. 6.4. Atribuições: Garantir o atendimento telemático aos usuários internos e externos da FACEPE no âmbito do sistema AgilFaP, por onde tramitam todas as informações geradas pelos processos finalísticos da FACEPE, inclusive editais e chamadas públicas. Desenvolver e testar programas de computador, estabelecendo os processos operacionais necessários para o tratamento dos dados, baseando-se nas definições fornecidas na fase de análise e modelagem de sistemas e valendo-se de métodos e técnicas adequadas aos equipamentos, modelagem do sistema e aplicações a que se destinam. Apoiar a extração de dados para a geração de indicadores; apoiar a manutenção preventiva e corretiva dos sistemas e dados.	6.2. Remuneração: R\$ 3.950,00 (três mil novecentos e cinquenta reais)

7. Analista em Infraestrutura de Tecnologia da Informação	
7.1. Requisitos de ingresso: a) Certificado de conclusão, diploma ou declaração de conclusão de curso de Graduação em Ciência da Computação ou áreas afins, emitido por instituição reconhecida/autorizada pelo MEC. 7.3. Jornada de Trabalho: 40 horas semanais. 7.4. Atribuições: Atuar na gestão de processos e atividades relacionados à Infraestrutura (física e lógica), Segurança, Comunicação (rede de dados com fio ou Wireless e telefonia), Hardwares, Softwares, Suporte e Projetos de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação) na FACEPE, estabelecendo uma visão tecnológica compatível com as normas e os padrões atuais de mercado.	7.2. Remuneração: R\$ 3.950,00 (três mil novecentos e cinquenta reais)

8. Analista de Sistemas	
8.1. Requisitos de ingresso: a) Certificado de conclusão, diploma ou declaração de conclusão de curso de Graduação em Ciência da Computação ou áreas afins, emitido por instituição reconhecida/autorizada pelo MEC. 8.3. Jornada de Trabalho: 40 horas semanais. 8.4. Atribuições: Atuar na descrição em documentos formais de como o sistema deve se comportar de acordo com cada ação do usuário para, posteriormente, serem projetados e codificados pela equipe de desenvolvimento.	8.2. Remuneração: R\$ 3.950,00 (três mil novecentos e cinquenta reais)

9. Analista de Compras Públicas	
9.1. Requisitos de ingresso: a) Certificado de conclusão, diploma ou declaração de conclusão de curso de Graduação em Administração, emitido por instituição oficialmente reconhecida/autorizada pelo MEC; inscrição em condições regulares no conselho de representação da categoria profissional. 9.3. Jornada de Trabalho: 40 horas semanais. 9.4. Atribuições: Atuar na execução do processo de Compra Direta no sistema PE INTEGRADO e E-Fisco. Executar as etapas de preparação, termo de referência, cotações, mapa de preços e a documentação necessária para instrução de processos para Licitação ou contratação direta pela Central de Licitação da SAD.	9.2. Remuneração: R\$ 3.950,00 (três mil novecentos e cinquenta reais)

9. Analista Financeiro	
9.1. Requisitos de ingresso: a) Certificado de conclusão, diploma ou declaração de conclusão de curso de Graduação em Administração, ou Ciências Contábeis, emitido por instituição oficialmente reconhecida/autorizada pelo MEC; inscrição em condições regulares no conselho de representação da categoria profissional. 9.3. Jornada de Trabalho: 40 horas semanais. 9.4. Atribuições: Atuar na coordenação da UNF na execução das atividades nos Sistemas PE Integrado e E-fisco relativas ao empenho, liquidação e pagamento da despesa, folha de pagamento de bolsistas e de salários, retenção e recolhimento de tributos. Participar da elaboração da prestação de contas anual da FACEPE ao Tribunal de Contas do Estado, atender às solicitações e recomendações da Secretaria da Fazenda, Controladoria Geral do Estado, Tribunal de Contas do Estado e demais auditorias realizadas na FACEPE.	9.2. Remuneração: R\$ 3.950,00 (três mil novecentos e cinquenta reais)

NÍVEL MÉDIO

10. Assistente Administrativo	
10.1. Requisitos de ingresso: a) Certificado de conclusão em curso de nível médio ou curso técnico em Administração ou Secretariado. 10.3. Jornada de Trabalho: 40 horas semanais. 10.4. Atribuições: Desempenhar atividades de apoio operacional nas áreas administrativo-financeira, suprimentos, compras, almoxarifado, atendimento ao público; desempenhar atividades de apoio operacional às áreas finalísticas, e atuar no suporte às atividades da área da Tecnologia da informação e telecomunicações.	10.2. Remuneração: R\$ R\$ 1.860,00 (mil oitocentos e sessenta reais)

ANEXO III CRONOGRAMA

Evento	Data/Período	Local
Inscrições	De 29/07/2024 até as 23h59min de 12/08/2024	Endereço eletrônico: https://www.sad.pe.gov.br/concursos-e-selecoes/64-concursos-e-selecoes-simplificadas/22993-selecoes-simplificadas-em-andamento
Divulgação do Resultado Preliminar	16/08/2024	Endereço eletrônico: https://www.sad.pe.gov.br/concursos-e-selecoes/64-concursos-e-selecoes-simplificadas/22993-selecoes-simplificadas-em-andamento

